



Senhor Presidente

Com cordial visita e em atendimento à manifestação dos Juízes Mineiros (Pesquisa Amagis/Dom Helder Câmara/2014), registro que várias comarcas deste Estado estão com seus arquivos de processos em condições precaríssimas, com autos de processos arquivados indevidamente e sujeitos às intempéries do tempo e em evidente risco para suas guarda e segurança.

Tal situação tem sido constante motivo de preocupação para os Juízes Diretores de Fóruns, com registros, sem resposta, sobre ações a serem adotadas para contenção desses graves problemas, ainda mais quando se depara com normas do Conselho Nacional de Justiça, as quais determinam providencias para arquivamento adequado de autos de processos.

Destarte, solicito a Vossa Excelência esclarecimentos sobre medidas, adotadas por esse Egrégio Tribunal de Justiça, a respeito do arquivamento adequado de autos de processos, bem como orientações a serem seguidas com o propósito de cumprimento das normas do Conselho Nacional de Justiça, nesse particular.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência e fiel aos nossos compromissos com os Juízes Mineiros, aguardamos resposta.

Renovo-lhe protestos de respeito.

Des. Herbert José Almeida Carneiro
Presidente da Amagis

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG

